



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 06, de 03 de maio de 2021

Revoga resoluções
propositivas deste comitê.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Propositiva nº 01/2021, que trata sobre a criação de Comissão de Modernização Institucional; e a Resolução Propositiva nº 02/2021, que estabelece a criação da Comissão Executiva de Gestão de Riscos, Controles e Integridade.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente